

RESOLUÇÃO Nº 010/10 – CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA

Aprovação do Projeto Mais Alimentos com Produção Agroecológica Integrada e Sustentável para Melhoria de Renda, Alimentação, Nutrição em Comunidades dos Municípios do CONSAD-ARARI na Ilha do Marajó, no Estado do Pará.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CONSEANS/PA, no uso da atribuição prevista no artigo 1º, do Decreto n.º 929, de 24 de abril de 2008, republicado em 24 de outubro de 2008, e tendo em vista a deliberação da Assembléia Geral de 25/02/2010, **Considerando**, os termos do Art. 1º do Regimento Interno deste egrégio colegiado: “O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA, instituído pelo Decreto nº 929, de 24 de abril de 2008, REPUBLICADO em 24 de outubro de 2008, é Órgão Colegiado Permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias, e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, buscando a sustentabilidade e a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada”;

Considerando, os termos do Art.2º, Inciso I: “Respeitar, proteger, promover, prover, criar mecanismos, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada”;

Considerando, os termos do Art.17º, XII, das competências da Presidência: “Editar Resolução Ad Referendum, quando necessária, pela urgência de prazo e em respeito aos interesses coletivos, submetendo à apreciação do Plenário, para homologação”;

Considerando, o prazo exíguo de apresentação do projeto em questão, respeitando o real interesse dos pretendentes e para que não haja prejuízos das famílias beneficiadas, e em reconhecimento do alcance sócio-econômico do referido projeto.

Considerando, o encaminhamento do Pleno desse colegiado que deliberou à Comissão Permanente desse Conselho, com a prerrogativa de analisar, a partir da expectativa de aprovação. RESOLVE:

Aprovar “**Ad Referendum**” nos termos apresentados pela EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, o **Projeto Mais Alimentos com Produção Agroecológica Integrada e Sustentável par Melhoria de Renda, Alimentação, Nutrição em Comunidades dos Municípios do CONSAD-ARARI na Ilha do Marajó no Estado do Pará**, com as seguintes ressalvas:

A inclusão de 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS, sendo-lhes garantida a infraestrutura necessária para a participação desses no Comitê Gestor.

O Acompanhamento das famílias, beneficiárias do projeto, por meio de indicadores do SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

A Apresentação do Relatório de Gestão do referido projeto ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEANS/PA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de março de 2010.

Geraldo Luciano Gomes Domont

Presidente

PORTARIA Nº 541/2010-SCCG, DE 29 DE MARÇO DE 2010
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados em anexo, lotados nesta Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Março de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 541/2010-SCCG, DE 29 DE MARÇO DE 2010

SERVIDOR	PER. AQUIS	PERÍODO GOZO
Alfredo Maia da Silva	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Alison Purityza Castilho	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Andréa Brasil Gonçalves	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Angélica Bittencourt Galiza	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Brenda Braga Mendes Arruda	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Carlos Alberto Pereira Marques	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Carolino Olegário Chaves	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Celina da Conceição da Silva Santos	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Cid Celson Peixoto Bastos	2007/2008	05/04 a 04/05/2010
Dilton José de Oliveira	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Elizabeth Maciel Barros	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Evandro Martins da Silva	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Francielcio Ferreira Belucio	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Ivonete Pereira Motta	2009/2010	05/04 a 04/05/2010

SERVIDOR	PER. AQUIS	PERÍODO GOZO
Jânio Marçal Miglio Nascimento	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
José Raimundo Pinto de Lima	2009/2010	06/04 a 05/05/2010
Líliá Renata de Carvalho Macieira	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Lucinda de Lima Bezerra	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Lucio Flavio de Oliveira Calderaro	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Luiz Carlos Neves	2008/2009	12/04 a 11/05/2010
Luiz Otavio Pires da Penha	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Maria Auxiliadora Correa Lima P. Barreto	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Marilea Cardoso Gomes Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Marilene Lima Passos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Nocolau Sávio de Oliveira Ferrari	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Rafael do Rosário Almeida	2009/2010	22/02 a 23/03/2010
Ricardo Cardoso Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Roberto Ribeiro Correa	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Rosenildo de Matos dos Santos	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Selma Lucia Figueiredo Costa Gouveia	2008/2009	05/04 a 04/05/2010
Sergio Tadeu Sena Carvalho	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Stefany Caroline Vasconcelos Freitas	2009/2010	05/04 a 04/05/2010

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 139/2010-CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

	NOME	EXERC	PER. DE GOZO
CAP PM	Alessandro Cezar Capistrano Neves	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Antonio Carlos da Silva Oliveira	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Eliana Araújo da Costa	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Jayme Menezes da Silva	2009	05/04 a 04/05/2010
CB PM	Miguel Ângelo de Castro	2009	05/04 a 04/05/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Março de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 140/2010-CMG, DE 30 DE MARÇO DE 2010

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, referente o mês de Abril/2010.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
João Marcelo de Almeida Cardoso	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Maria Dias Martins	2009/2010	05/04 a 04/05/2010
Maria José Fernandes Ribeiro	2008/2009	05/04 a 04/05/2010

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Março de 2010

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87041
PORTARIA: 142

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54204741/SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE (MAJ QOPM) /

1.5 diárias (Completa) / de 31/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87213
PORTARIA: 143

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58078241/ARTUR PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES (CAP QOPM)

/ 2.5 diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010

50619891/DANIEL DOS SANTOS MAIA (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010

50478621/ELIAS ALVES DE MENDONÇA JUNIOR (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010

50618811/LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010

51095402/MARCELO CHUVA SIMONETTI (MAJ QOPM) / 2.5

diárias (Completa) / de 30/03/2010 a 01/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87222
PORTARIA: 144

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87146
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 85912
CONVÊNIO: 60/2010

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS: MADEIRAS,PREGOS,TELHAS,TIJOLOS,SEIXO,JANELA S,PORTAS ETC. PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “FORMIGUINHA”.

Valor Total: 10.000,00

Assinatura: 25/03/2010

Vigência: 25/03/2010 a 31/12/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

08244124549040000 335043 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE CAPOEIRA

Endereço: Av Mal Deodoro, 110

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 87040
PORTARIA Nº 150/2010 – ARCON-PA/CAF
BELÉM (PA), 29 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SABBA**, matrícula nº. 5790344/2, ocupante do cargo de Supervisor I, no período de 22/04/2010 a 21/05/2010 referente ao exercício de 2009/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 de Fevereiro de 2010.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral.